



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 20 de janeiro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESPELHO DE PROGRAMAÇÃO DE Nº 250780420230002, REFERENTE A RECURSOS DE INVESTIMENTO DESTINADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB – CMAS, órgão superior de deliberação, controle social e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS)**, e pela **Lei Municipal nº 438/2019**,

Considerando que compete ao CMAS exercer o controle social da Política de Assistência Social, incluindo o acompanhamento, a fiscalização e a deliberação sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a reunião extraordinária do CMAS realizada em 20 de janeiro de 2025, às 14h00, por meio da plataforma Google Meet, com deliberação unânime do Plenário do CMAS;

Considerando a LOAS, a NOB/SUAS 2012, o PMAS e as normativas do FNAS;

Considerando o disposto no art. 30 da LOAS, que estabelece como condição para o repasse de recursos a existência e o funcionamento do Conselho, do Fundo e do Plano de Assistência Social;

Considerando os recursos oriundos de **Políticas Públicas – Estruturação do SUAS, Portaria nº 886**, materializados no **Espelho de Programação nº 250780420230002**, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Junco do Seridó/PB;

Considerando que, após análise técnica da gestão municipal da Assistência Social, foi identificada incompatibilidade entre os itens inicialmente programados e as atuais demandas da rede socioassistencial;

Considerando o aumento da demanda atendida e a ampliação da oferta de serviços socioassistenciais no município;

Considerando que a alteração proposta mantém a finalidade pública do recurso e sua natureza de investimento voltado ao fortalecimento do SUAS;

Considerando a deliberação unânime do Plenário do CMAS, em **reunião extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2026**, registrada na **Ata nº 002/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a **alteração do Espelho de Programação nº 250780420230002**, referente a recursos de investimento oriundos de Políticas Públicas – Estruturação do SUAS, Portaria nº 886, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Junco do Seridó/PB.

Art. 2º. A alteração aprovada refere-se à adequação dos itens de investimento, com vistas a compatibilizar a execução do recurso às atuais demandas da rede socioassistencial.

Art. 3º. Fica a gestão municipal da Assistência Social autorizada a proceder com os ajustes necessários nos sistemas oficiais, especialmente junto ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Junco do Seridó/PB, 20 de janeiro de 2026.

Rayandino Cândido da Silva
RAYANDINO CÂNDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL